



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

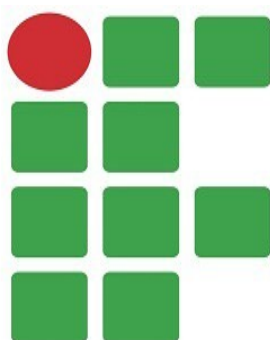
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

PORTARIA

NORMATIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

Nº do Protocolo: 23041.022077/2026-05

PORTARIA NORMATIVA Nº 4 / 2026 - CAMPUS-PI (11.05)

Palmeira Dos Índios-AL, 22 de Junho de 2026.

Designa os setores que comporão a Rede de Acolhimento para situações de assédio e discriminação no âmbito do Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - Ifal, nomeado pela Portaria nº 2.570, de 6 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 128, 7 de julho de 2023, seção 2, pg. 25, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 26 da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 162 do Regimento Geral do Ifal, aprovado pela Resolução nº15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso II da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, e tendo em vista, o disposto no Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, na Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024 na Portaria Normativa nº 82/REIT, de 29 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria Normativa nº 112/REIT, de 29 de maio de 2026, que instituiu o Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Ifal e o que consta do Processo nº 23041.016243/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, os setores abaixo relacionados para compor a Rede de Acolhimento prevista no Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - PPEAD.

§ 1º Para fins de acolhimento inicial, a Rede de Acolhimento, no Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Palmeira dos Índios, será composta pelos seguintes setores:

I - Diretoria de Ensino;

II - Coordenação Pedagógica;

III - Coordenação de Assistência Estudantil;

IV - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne;

V - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - Neabi;

VI - Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - Nugedis;

VII - Coordenação de Gestão de Pessoas; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

VIII - fiscais de contratos, para os casos envolvendo colaboradores terceirizados.

§ 2º Para fins de acolhimento técnico especializado, a Rede de Acolhimento contará com:

I - para estudantes: profissionais de psicologia, serviço social, medicina ou enfermagem lotados na Assistência Estudantil, quando houver;

II - para servidores efetivos ou temporários: profissionais de psicologia, serviço social, medicina ou enfermagem vinculados ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - Siass; e

III - para colaboradores terceirizados: profissionais vinculados à empresa contratada, quando houver.

Art. 2º A Rede de Acolhimento terá por finalidade:

I - prestar orientações e informações sobre o tema, indicando cartilhas e guias e demais materiais institucionais pertinentes;

II - acolher as pessoas afetadas por assédio ou discriminação no ambiente de trabalho e acadêmico, com postura que proporcione segurança, compreensão, respeito e cuidado;

III - buscar soluções sistêmicas para a eliminação das situações de assédio e de discriminação na Instituição;

IV - encaminhar a pessoa ao atendimento especializado, quando for o caso e se assim ela desejar; e

V - orientar sobre a formalização da denúncia, se assim a pessoa desejar.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Normativa nº 3/PI, de 14 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FERNANDES DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2026, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 22/06/2026 e o código de verificação: ca593b25bb



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

Nº do Protocolo: 23041.022055/2026-37

RESOLUÇÃO Nº 447 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 22 de Junho de 2026.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 352/2025 - Cepe/Ifal, de 17 de abril de 2025, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos, ofertado pelo Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021; a Resolução nº 339/2025-Cepe/ Ifal, de 2 de abril de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.016183/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 352/2025 - Cepe/Ifal, de 17 de abril de 2025, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos, ofertado pelo Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-447-2026-cepe-23041-016183-2026-41-ppc-do-curso-de-tecnologia-em-sistemas-biomedicos_arapiraca.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.022201/2026-24

RESOLUÇÃO Nº 448 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 22 de Junho de 2026.

Aprova, ad referendum, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Eletrotécnica, a ser ofertado pelo Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021; a Resolução nº 135/Consup/Ifal, de 07 de dezembro de 2023; a Resolução nº 339/Cepe/Ifal, de 2 de abril de 2025, e com o que consta no Processo Administrativo nº 23041.012483/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, ad referendum, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Eletrotécnica, a ser ofertado pelo Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-448-2026-cepe-23041-012483-2025-71-criacao-do-curso-subsequente-em-eleletroneica_arapiraca.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

RESOLUÇÃO

CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

Nº do Protocolo: 23041.022136/2026-37

RESOLUÇÃO Nº 225 / 2026 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 22 de Junho de 2026.

Dispõe sobre o Regulamento Discente do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, e com o que consta no Processo Administrativo nº 23041.018171/2025-71,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO E FINALIDADES

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Discente do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 2º Este Regulamento dispõe sobre os direitos e os deveres dos discentes do Ifal e normatiza a aplicação de medidas educativas e disciplinares, com o objetivo de promover a boa convivência da comunidade escolar, a conservação do patrimônio público e um ambiente adequado à aprendizagem.

Art. 3º Este Regulamento é pautado em princípios éticos e visa à convivência harmônica e à formação integral do discente, em conformidade com o que preceituam a Constituição da República Federativa do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e demais legislações correlatas, bem como as normas e os regulamentos internos do Ifal, em especial as Normas de Organização Didática - NOD vigentes.

Art. 4º Este Regulamento fundamenta-se nos seguintes princípios:

I - dignidade humana;

II - proteção integral;

III - igualdade e equidade de tratamento, vedada qualquer forma de discriminação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

IV - prevalência dos direitos humanos;

V - respeito à diversidade, inclusive de gênero, raça, classe, identidade e expressão sexual, religião e demais formas de expressão da experiência humana;

VI - promoção de condições que favoreçam a aprendizagem e o pleno desenvolvimento pessoal e profissional;

VII - ética, solidariedade e paz entre indivíduos e grupos; e

VIII - devido processo administrativo, ampla defesa, contraditório e presunção de inocência.

Art. 5º Para efeito deste Regulamento, é considerado discente toda pessoa matriculada em qualquer um dos regimes - regular, temporário ou especial -, nos cursos e programas ofertados pelo Ifal.

Parágrafo único. São também considerados discentes do Ifal os servidores matriculados ou registrados nos diversos cursos e programas oferecidos pela Instituição.

Art. 6º O presente Regulamento deve ser aplicado, no âmbito do Ifal, a todos os discentes, os quais não poderão se eximir do cumprimento das normas dispostas alegando desconhecimento.

§ 1º O âmbito do Ifal abrange:

I - todas as dependências físicas da instituição;

II - as atividades realizadas fora das dependências físicas do Ifal, quando no exercício de ações acadêmicas, de representação institucional, de extensão ou de pesquisa, inclusive durante a utilização de uniforme ou de veículos institucionais; e

III - os ambientes virtuais e plataformas digitais, quando a ação envolver integrantes da comunidade acadêmica ou assuntos diretamente relacionados ao Ifal.

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS DOS DISCENTES

Art. 7º São considerados direitos dos discentes, além daqueles que lhes são outorgados por legislação própria:

I - ter acesso à educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, que promova o seu desenvolvimento de forma integral, de acordo com as legislações vigentes e com as regulamentações do Ifal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

II - ser tratado de forma respeitosa, com urbanidade, igualdade, equidade, atenção e empatia, livre de qualquer tipo de discriminação, constrangimento ou intolerância, independentemente de identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, cor, raça, credo, religião, origem social, geográfica ou étnica, necessidades específicas, estado civil, idade, ideologias, dentre outras singularidades;

III - ter acesso a um ambiente escolar acolhedor, organizado, acessível e adequado às suas necessidades de aprendizagem;

IV - interpor recursos contra decisões administrativas, observadas as seguintes instâncias:

a) em primeira instância, ao Departamento ou à Diretoria de Apoio Acadêmico - DAA, à Coordenação de Apoio Acadêmico - CAA ou a setor equivalente;

b) em segunda instância, à Direção-Geral do campus;

c) em terceira instância, ao Conselho de Campus - Concamp; e

d) na inexistência do Conselho de Campus - Concamp, caberá ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe a apreciação do recurso de que trata o inciso IV deste artigo.

V - reclamar, solicitar providências ou denunciar atitudes, omissões, negligências ou práticas de irregularidade ou de ilícito à Ouvidoria ou a outros setores do Ifal que possam acolher o discente, observadas as seguintes diretrizes:

a) as manifestações serão apresentadas, preferencialmente, por meio eletrônico, na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR);

b) os fluxos e os prazos referentes aos tipos de manifestação cadastrados por meio da Plataforma Fala.BR seguirão os normativos vigentes que regulam a matéria; e

c) as denúncias envolvendo descumprimento deste Regulamento, por parte do discente, serão encaminhadas ao/à DAA, à CAA ou a setor equivalente, para apuração.

VI - apresentar propostas à coordenação de curso ou aos demais setores institucionais competentes, com o objetivo de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem;

VII - ter acesso às informações relativas a:

a) atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no âmbito institucional;

b) procedimentos, normas e regulamentos vigentes; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

c) programas de assistência estudantil e serviços ofertados.

VIII - frequentar as dependências do campus, respeitando o regulamento e as normas próprias;

IX - frequentar o curso no horário em que foi efetuada sua matrícula e ter as avaliações realizadas, preferencialmente, no período de aula;

X - ser informado sobre as aplicações das avaliações com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

XI - não ser submetido a mais de 2 (duas) avaliações de aprendizagem de qualquer natureza no mesmo dia, sob qualquer pretexto, exceto no caso de discentes desperiodizados quando as avaliações se referirem a componentes curriculares cursados fora do período regular em vigência;

XII - recusar-se a realizar as avaliações que não tenham sido adaptadas às suas necessidades específicas, conforme acompanhamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne e da Coordenação Pedagógica, de acordo com as regulamentações vigentes;

XIII - ter acesso ao plano de ensino dos componentes curriculares e tomar conhecimento, por intermédio dos docentes, das notas, das provas, dos trabalhos ou de qualquer outro tipo de avaliação ao término de cada etapa letiva, de acordo com as Normas de Organização Didática vigentes;

XIV - receber do docente, ao término de cada etapa letiva, todos os instrumentos avaliativos utilizados, para fins de apreciação, discussão e eventual correção, sendo garantido ao discente o direito de requerer a revisão desses instrumentos, nos termos estabelecidos pelas Normas de Organização Didática vigentes;

XV - ter direito à reoferta de componente curricular, nos termos das Normas de Organização Didática vigentes;

XVI - solicitar segunda oportunidade para a realização de avaliação, nos termos das Normas de Organização Didática vigentes;

XVII - solicitar mudança de turma ou de turno no mesmo curso de origem, quando a permanência na turma ou turno se mostrar inviável, por meio de processo instruído conforme as Normas de Organização Didática vigentes;

XVIII - solicitar atendimento domiciliar especial para realizar atividades acadêmicas em domicílio, quando houver impedimento de frequência, nos termos das Normas de Organização Didática vigentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

XIX - participar das atividades curriculares e extracurriculares, desde que atendidas as normas específicas para tal;

XX - ter representação discente em órgãos colegiados, desde que prevista em regulamentação específica;

XXI - participar de eleições e de atividades dos órgãos de representação discente, quando matriculado em curso regular, votando ou sendo votado, conforme regulamentação vigente;

XXII - manifestar opinião, observando os dispositivos constitucionais;

XXIII - ter acesso a este Regulamento nos campi ou polos de forma física, digital, em Língua Brasileira de Sinais (Libras), Braille ou áudio, segundo as necessidades específicas do discente;

XXIV - ter garantido o uso do banheiro durante o andamento das atividades acadêmicas, de forma responsável, desde que não comprometa o processo de ensino e de aprendizagem, mediante comunicação ao docente;

XXV - ter garantido o uso do banheiro de acordo com a sua identidade de gênero, conforme regulamentação vigente;

XXVI - usar o nome social, conforme regulamentação vigente;

XXVII - realizar atividades comerciais e de arrecadação pecuniária nas dependências do Ifal, para fins acadêmicos ou de formatura, mediante prévia e expressa autorização da Direção-Geral do campus, excetuada a comercialização de alimentos e bebidas, que permanece vedada nas dependências do campus, salvo em espaços devidamente autorizados mediante o acompanhamento de profissionais da área;

XXVIII - realizar atividades comerciais e arrecadação pecuniária vinculadas aos cursos, projetos ou atividades empreendedoras institucionais, contemplando qualquer gênero de produto, incluindo alimentos e bebidas, desde que haja o acompanhamento de servidor com formação profissional na área;

XXIX - ausentar-se do campus durante a atividade acadêmica, por motivo justificado, com a ciência e autorização de pai, mãe ou responsável legal, quando menor de 18 (dezoito) anos não emancipado;

XXX - organizar eventos ou atividades de natureza acadêmico-científico-cultural, autorizados pelo Ifal e promovidos pelas entidades representativas discentes devidamente regularizadas na instituição;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

XXXI - ter apoio da instituição nas iniciativas de caráter científico, cultural ou esportivo, em consonância com a missão e a visão do Ifal;

XXXII - ser acompanhado por equipe pedagógica, equipe de assistência estudantil, núcleos inclusivos, afirmativos e de diversidade - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi e Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - Nuggedis -, quando pertinente, conforme os normativos institucionais vigentes;

XXXIII - ter assegurado a acessibilidade comunicacional, atitudinal, arquitetônica e tecnológica;

XXXIV - ter acesso aos programas previstos na Política de Assistência Estudantil, conforme o estabelecido nos editais institucionais; e

XXXV - participar das atividades acadêmicas extracurriculares promovidas pelo Ifal, como projetos de ensino, pesquisa e extensão, grupos de pesquisa, movimentos estudantis, projetos sociais e eventos culturais, dentre outros, sempre que possível e conforme suas condições.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES DOS DISCENTES

Art. 8º São considerados deveres dos discentes, além daqueles que lhes são outorgados por legislação própria:

I - tratar a todos com respeito, atenção, urbanidade, igualdade e equidade, sem qualquer tipo de discriminação, constrangimento ou intolerância, independentemente de identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, cor, raça, credo, religião, idade, origem social, geográfica ou étnica, necessidades específicas, estado civil, ideologias, dentre outras singularidades;

II - cumprir os normativos que regulamentam a organização didática, disciplinar e administrativa do Ifal;

III - proceder de forma a não ferir a integridade física, moral e psíquica das pessoas no âmbito do Ifal, seja em espaços físicos ou virtuais;

IV - contribuir para um ambiente acadêmico respeitoso e seguro, abstendo-se de compartilhar informações falsas (fake news) ou conteúdos que prejudiquem a imagem da instituição e de seus integrantes, sendo expressamente vedadas atitudes que desrespeitem a dignidade humana ou que configurem injúria, calúnia, difamação e agressão à imagem da comunidade acadêmica, tanto em espaços físicos quanto virtuais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

V - manter atitude ética no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo vedadas práticas de plágio, fraudes ou qualquer outro tipo de conduta que prejudique o processo de ensino-aprendizagem e a integridade institucional;

VI - entrar ou sair do Ifal somente por meio dos portões destinados para este fim;

VII - solicitar autorização do/da DAA, da CAA ou de setor equivalente quando, eventualmente, houver necessidade de se ausentar do campus fora dos horários regulares;

VIII - trajar-se de acordo com as normas do campus;

IX - utilizar uniforme institucional, constituído de camisa disponibilizada pelo Ifal, calçado fechado e calça jeans em modelo básico, nas dependências do Ifal ou em atividades externas de ensino, pesquisa e extensão que exijam tal vestimenta, excetuando-se discentes da graduação e pós-graduação, ou em razão de situação devidamente justificada ao/à DAA, à CAA ou a setor equivalente e ao Napne, no caso de discentes com necessidades específicas, observadas as seguintes diretrizes:

a) caberá ao Conselho de Campus - Concamp de cada unidade normatizar sobre as especificidades de utilização do fardamento oficial e de outras vestimentas institucionais, respeitando os critérios de segurança e os princípios preconizados neste Regulamento; e

b) em casos excepcionais, quando da não existência do Concamp, a normatização deverá ser realizada pela Direção-Geral do campus.

X - aguardar o professor em sala de aula até 15 (quinze) minutos após o horário de início das aulas;

XI - participar efetivamente das atividades acadêmicas curriculares;

XII - obedecer a prazos e datas que lhe forem determinados no cumprimento de atividades curriculares e em quaisquer procedimentos formais exigidos pela instituição;

XIII - responsabilizar-se pelos materiais escolares e pertences particulares trazidos para o Ifal;

XIV - comparecer às atividades acadêmicas ou de representação do Ifal devidamente uniformizado e portando documento de identificação, conforme as orientações institucionais;

XV - comparecer, quando a representação estudantil for convocada, às reuniões dos órgãos colegiados, da Diretoria, dos departamentos e das coordenações, para conhecimento ou deliberação de seu interesse;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

XVI - zelar pelo patrimônio do Ifal, cuidando da boa conservação, do armazenamento de materiais e dos equipamentos de uso coletivo, realizando as devidas devoluções, quando necessário, e respeitando as normas dos setores, devendo o discente ressarcir a instituição, na forma da lei, pelos prejuízos causados quando estes resultarem de ação proposital ou negligente de sua parte;

XVII - respeitar e cuidar dos espaços comuns, mantendo-os limpos e organizados, e seguindo as regras de utilização estabelecidas para cada ambiente;

XVIII - fomentar a sustentabilidade no campus por meio de práticas de responsabilidade ambiental, como o uso consciente de recursos naturais (água, energia e materiais recicláveis), e da participação em ações de sustentabilidade promovidas pela instituição;

XIX - entregar à mãe, ao pai ou ao responsável legal as comunicações e os documentos da instituição, quando menor de 18 (dezoito) anos não emancipado, assim como se responsabilizar pela devolução com assinatura, quando for o caso;

XX - comunicar a qualquer servidor do campus sobre atos que coloquem em risco a segurança da comunidade escolar;

XXI - cumprir as normas de utilização de ambientes e equipamentos, bem como as orientações sobre a prevenção de acidentes no Ifal;

XXII - participar, quando convocado, das atividades de extensão, pesquisa, sociais, esportivas, recreativas e culturais previstas no calendário de atividades ou daquelas em que o Ifal tome parte;

XXIII - estar no espaço destinado às suas atividades acadêmicas nos horários exigidos;

XXIV - respeitar, quando utilizar carro próprio ou outro meio de transporte, a área destinada ao estacionamento, ficando a instituição isenta de qualquer responsabilidade em caso de infração ou ocorrência; e

XXV - colaborar para o cumprimento dos preceitos deste Regulamento, no que lhe couber.

CAPÍTULO IV

DAS AÇÕES E DAS CONDUTAS ESTUDANTIS PREJUDICIAIS AO AMBIENTE ESCOLAR E DAS FALTAS DISCIPLINARES

Art. 9º É proibida ao discente a prática de ações e condutas que prejudiquem a boa convivência institucional, conforme preceitua este Regulamento, no âmbito do Ifal, podendo estas ser consideradas faltas disciplinares passíveis de medidas educativas e de medidas disciplinares.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

Art. 10. Considera-se falta disciplinar a ação ou a omissão ocorrida no âmbito do Ifal, prevista neste Regulamento.

Art. 11. Considera-se praticada a falta disciplinar ainda que esta venha a ser de conhecimento da instituição posteriormente.

Art. 12. As faltas disciplinares serão classificadas de acordo com a gravidade, de forma crescente, em:

I - faltas moderadas:

- a) ausentar-se das aulas ou de outras atividades acadêmicas obrigatórias, sem autorização do professor ministrante ou do servidor responsável naquele momento;
- b) realizar atividades comerciais e arrecadação pecuniária nas dependências do Ifal, sem autorização prévia da Direção-Geral do campus;
- c) acessar as dependências do Ifal com trajes que firam o decoro ou qualquer norma de segurança exigida pelos setores;
- d) desrespeitar as normas do campus quanto ao uso do uniforme;
- e) interromper indevidamente ou conturbar qualquer atividade acadêmica ou técnico-administrativa;
- f) manifestar-se em nome do Ifal, sob qualquer pretexto e a qualquer tempo, ou representá-lo sem a devida autorização da Direção-Geral do campus; e
- g) estacionar veículos, motocicletas, bicicletas ou outros meios de transporte em locais não permitidos.

II - faltas graves:

- a) impedir, sob qualquer pretexto ou hipótese, o acesso de discentes, servidores e profissionais terceirizados à instituição;
- b) promover, fora da instituição, atos de arrecadação pecuniária utilizando qualquer elemento identificador do Ifal, sob qualquer pretexto e a qualquer tempo, sem o prévio conhecimento e a devida autorização da Direção-Geral do campus;
- c) portar, fazer uso ou induzir ao uso de drogas lícitas, tais como cigarros, inclusive eletrônicos, bebidas alcoólicas e psicotrópicos sem prescrição médica, no âmbito do Ifal;
- d) ingressar no âmbito do Ifal sob notório efeito de drogas lícitas ou ilícitas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

- e) causar danos diretos ou indiretos ao patrimônio público ou contribuir para que estes ocorram;
- f) usar de meios ilícitos para obter quaisquer vantagens, inclusive frequência, nota e conceito;
- g) utilizar aparelhos eletroeletrônicos que interfiram no desenvolvimento das atividades acadêmicas ou técnico-administrativas, sem a devida autorização;
- h) descumprir as normas vigentes de utilização de laboratórios, instalações esportivas e demais ambientes do Ifal;
- i) plagiar, total ou parcialmente, obras literárias, artísticas, científicas, técnicas ou culturais;
- j) deixar de comunicar, em atividade avaliativa ou não, a utilização de ferramentas de inteligência artificial;
- k) promover eventos utilizando o nome da instituição, sem a devida autorização da Direção-Geral;
- l) fazer uso indevido de animais da instituição sem autorização;
- m) maltratar animais no âmbito do Ifal;
- n) adentrar, utilizar, navegar, pescar ou realizar atividades de lazer em piscinas, açudes, barragens, lagos, rios, mares ou quaisquer outros espaços aquáticos pertencentes ao Ifal ou sob sua responsabilidade, sem autorização prévia da instituição;
- o) utilizar animais, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas ou quaisquer bens patrimoniais do Ifal sem autorização prévia ou em desacordo com a finalidade institucional; e
- p) caçar, capturar, pescar, molestar, ferir, manter em cativeiro, retirar filhotes ou ovos de ninhos, bem como praticar qualquer forma de intervenção indevida sobre animais domésticos, silvestres ou sinantrópicos no âmbito do Ifal, ressalvadas as seguintes hipóteses:
 - 1. realização de atividades de ensino, pesquisa ou extensão previamente autorizadas pelo setor competente do campus e pela Direção-Geral, desde que desenvolvidas sob supervisão técnica e em conformidade com a legislação ambiental vigente; e
 - 2. execução de ações de manejo, contenção ou controle de espécies que representem risco à saúde pública, ao equilíbrio ambiental ou à segurança da comunidade acadêmica, observados os protocolos institucionais e a legislação aplicável.

III - faltas gravíssimas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

- a) manifestar, promover ou fomentar quaisquer condutas ou ações preconceituosas e discriminatórias de qualquer natureza, baseadas em características pessoais como gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça, cor, etnia, origem, idade (etarismo), situação socioeconômica, crença, religião, necessidades específicas, condição de saúde ou qualquer outra forma de diferença individual, contra colegas, servidores ou qualquer outra pessoa, no âmbito do Ifal;
- b) praticar violência física, moral, psicológica, verbal, sexual, dentre outras;
- c) praticar comportamentos, atividades ou atos de cunho sexual;
- d) realizar atos obscenos, caracterizados pela exposição de partes íntimas do corpo ou por comportamentos sexualmente explícitos, em público ou em ambientes virtuais, em locais onde haja presença de outras pessoas que possam se sentir ofendidas ou constrangidas;
- e) realizar atos libidinosos ou atentatórios ao pudor;
- f) acessar, alterar ou apropriar-se indevidamente de sistemas, softwares, dados, informações, documentos, livros, equipamentos ou bens pertencentes ao patrimônio público ou a terceiros;
- g) portar, fazer uso ou induzir ao uso de drogas ilícitas no âmbito do Ifal;
- h) comercializar drogas lícitas ou ilícitas no âmbito do Ifal;
- i) realizar práticas de intimidação sistemática (bullying), intimidação sistemática virtual (cyberbullying) contra colegas, bem como de assédio contra servidores e profissionais terceirizados;
- j) promover ou praticar agiotagem, jogos de azar, apostas ou quaisquer atos que a lei reputa como ilícitos;
- k) portar armas ou materiais cortantes, inflamáveis, explosivos de qualquer natureza ou qualquer elemento que represente perigo para si ou para a comunidade;
- l) ceder uniforme ou qualquer outro instrumento oficial de identificação do Ifal para dar acesso a terceiros ao campus;
- m) realizar trotes que, em sua execução, violem ou atentem contra qualquer direito fundamental do cidadão;
- n) cometer atos libidinosos com animais no âmbito do Ifal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

o) incitar o ódio e ações violentas relacionadas às categorias de gênero, raça, cor, etnia, orientação sexual, situação socioeconômica, crença, religião, origem, aspectos culturais, regionais, estéticos, físicos ou referentes à pessoa com deficiência, entre outras, no âmbito do Ifal;

p) violar as leis de proteção aos animais vigentes no país, no âmbito do Ifal;

q) dirigir veículo ou maquinários colocando em risco pessoas, animais, plantas e o patrimônio, no âmbito do Ifal; e

r) praticar outras condutas não constantes neste rol, especialmente as que violem princípios da Administração Pública e causem prejuízos materiais e morais à coletividade do Ifal.

CAPÍTULO V

DAS MEDIDAS EDUCATIVAS E DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 13. A prática de falta disciplinar prevista neste Regulamento sujeita o discente à aplicação de medidas educativas, medidas disciplinares ou de ambas, de forma isolada ou cumulativa, observadas a natureza e a gravidade da conduta praticada.

§ 1º As medidas educativas possuem caráter educativo-pedagógico e têm por finalidade promover o desenvolvimento pessoal do discente e a boa convivência no ambiente escolar, contribuindo para a construção de um ambiente saudável, ético e favorável ao processo de ensino e aprendizagem.

§ 2º As medidas disciplinares possuem caráter de advertência, responsabilização e sanção, visando à preservação da ordem, da convivência institucional e do cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 14. A aplicação de medidas educativas e disciplinares aos discentes com necessidades específicas, transtornos mentais ou outras condições que demandem acompanhamento especializado deverá considerar suas especificidades, observadas as normativas institucionais e a legislação vigente.

Art. 15. A aplicação de medidas educativas e disciplinares não exclui a possibilidade de encaminhamento institucional do discente para acompanhamento por setores internos ou por serviços externos da rede de proteção socioassistencial e de saúde, ou outros que se fizerem necessários.

Art. 16. A aplicação das medidas disciplinares previstas neste Regulamento não exclui a responsabilização civil, penal e infracional do discente que praticar falta disciplinar, devendo os órgãos legais competentes ser acionados nos casos que extrapolam os limites de atuação do Ifal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

Art. 17. As medidas educativas e disciplinares serão aplicadas pelo/pela DAA, pela CAA ou por setor equivalente, que deverá considerar, para sua proposição, os seguintes fatores:

- I - a gravidade da falta disciplinar cometida;
- II - os danos materiais, estéticos, morais ou institucionais decorrentes da conduta;
- III - a existência de circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os antecedentes disciplinares do discente, devidamente registrados em sua pasta individual; e
- V - a divulgação da conduta em redes sociais ou em outros meios digitais, quando relacionada ao fato apurado.

§ 1º São consideradas circunstâncias agravantes:

- a) a reincidência em faltas disciplinares da mesma natureza ou de natureza diversa;
- b) o cometimento de falta disciplinar mediante anonimato, uso de nome fictício, identidade falsa ou qualquer outro meio que dificulte a identificação da autoria; e
- c) o desrespeito à convocação, orientação ou determinação de servidor, quando no exercício de suas atribuições.

§ 2º São consideradas circunstâncias atenuantes:

- a) a ausência de registro anterior de falta disciplinar; e
- b) a admissão espontânea da autoria da falta disciplinar.

§ 3º A ocorrência de circunstância agravante poderá ensejar a aplicação de medida disciplinar hierarquicamente mais gravosa, observados os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da individualização da medida.

Art. 18. As medidas educativas se apresentarão como atividades, eventos, palestras ou outras ações que visem promover uma cultura escolar baseada no respeito, na autonomia, na responsabilidade, na cooperação e na inclusão.

Parágrafo único. As medidas de que trata o caput deste artigo serão propostas pelo/pela DAA, pela CAA ou por setor equivalente, prioritariamente de forma integrada com o setor pedagógico e demais setores internos ou externos, quando necessário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

Art. 19. As medidas disciplinares apresentar-se-ão da seguinte forma:

- I - advertência verbal;
- II - advertência escrita;
- III - advertência escrita com comunicação à mãe, ao pai ou aos responsáveis legais;
- IV - suspensão da frequência das atividades regulares do componente curricular;
- V - transferência de turma ou de turno;
- VI - suspensão da frequência das atividades regulares do campus;
- VII - perda da residência estudantil, quando aplicável; e
- VIII - cancelamento de matrícula.

§ 1º Tratando-se de discente menor de idade, as medidas disciplinares previstas nos incisos III a VIII deste artigo deverão ser imediatamente comunicadas à mãe, ao pai ou ao responsável legal, que deverá assinar termo de ciência dos fatos que ensejaram a adoção da medida, comprometendo-se a acompanhar o desenvolvimento acadêmico e disciplinar do discente no campus.

§ 2º Em nenhuma das hipóteses de suspensão ou transferência previstas nos incisos IV, V e VI deste artigo o discente poderá ser privado do direito de realizar as atividades avaliativas de aprendizagem.

Art. 20. As medidas disciplinares serão aplicadas da seguinte forma:

I - advertência verbal: será aplicada quando o discente cometer falta disciplinar moderada, em primeira ocorrência, observados os seguintes critérios:

- a) Medida consistirá em orientação verbal, com o devido registro no sistema institucional;
- b) Tratando-se de discente menor de idade, deverá ser realizada comunicação formal à mãe, ao pai ou ao responsável legal; e
- c) A aplicação da advertência verbal deverá ocorrer de forma reservada, sendo vedada qualquer exposição constrangedora, vexatória ou que atente contra a dignidade do discente.

II - advertência escrita: será aplicada quando o discente cometer:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

a) falta disciplinar grave, em primeira ocorrência; ou

b) nova falta disciplinar moderada, após a aplicação sucessiva da medida disciplinar anterior.

III - advertência escrita, com comunicação à mãe, ao pai ou ao responsável legal, deverá conter a descrição sucinta dos fatos, a indicação da norma infringida e a medida aplicada, sendo registrada no sistema institucional, quando o discente cometer:

a) falta disciplinar grave, em primeira ocorrência; ou

b) nova falta disciplinar moderada, após a aplicação sucessiva das penalidades de advertência anteriores.

IV - suspensão da frequência das atividades regulares do componente curricular: será aplicada pelo professor ao discente que infringir, de alguma forma, as normas constantes deste Regulamento no transcorrer da aula, cabendo ao professor comunicar o fato ao/à DAA, à CAA ou a setor equivalente para as providências cabíveis;

V - transferência de turma ou de turno: ocorrerá quando o discente cometer falta disciplinar que inviabilize sua permanência na turma ou turno original, sendo a medida proposta pelo/pela DAA, pela CAA ou por setor equivalente, de forma integrada com o setor pedagógico e demais setores internos do campus;

VI - suspensão da frequência das atividades regulares do campus: aplicada de forma direta ou progressiva, por até 5 (cinco) dias, admitida sua substituição por medida educativa, conforme avaliação da instância competente, quando o discente cometer:

a) falta disciplinar grave, em primeira ocorrência; ou

b) nova falta disciplinar moderada, após a aplicação sucessiva das penalidades de advertência anteriores.

VII - perda da residência estudantil: será aplicada quando o discente:

a) descumprir reiteradamente as normas disciplinares, administrativas ou de convivência previstas no regulamento interno da residência estudantil;

b) praticar falta disciplinar gravíssima que comprometa a segurança, a integridade física ou psicológica das pessoas, o patrimônio ou o adequado funcionamento da residência estudantil; ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

c) deixar de cumprir, sem justificativa, as obrigações acadêmicas, administrativas ou institucionais vinculadas à permanência na residência estudantil, conforme previsto em edital, termo de compromisso ou regulamentação específica.

VIII - cancelamento de matrícula: será aplicado em última instância, nas hipóteses exclusivas de progressão sucessiva de faltas ou por ocorrência de falta gravíssima, quando o discente:

a) cometer nova falta disciplinar moderada ou grave, após a aplicação progressiva e sucessiva das medidas anteriores; ou

b) cometer falta disciplinar gravíssima, em decorrência da gravidade extrema da conduta, observadas sua repercussão social, institucional e as circunstâncias do caso concreto.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos VII e VIII deste artigo dependerá da instauração de Processo Disciplinar Discente - PDD, conduzido pela Comissão Disciplinar Discente - CDD, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º O cancelamento de matrícula será recomendado pela comissão e homologado pela Direção-Geral do campus.

§ 3º Tratando-se de discente menor de idade, após a homologação do cancelamento de matrícula, será expedida a guia de transferência e entregue à mãe, ao pai ou ao responsável legal.

§ 4º O discente que tiver sua matrícula cancelada nos termos deste Regulamento somente poderá reingressar no Ifal mediante aprovação em novo processo seletivo.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE - PDD

Art. 21. O Processo Disciplinar Discente - PDD tem por finalidade apurar a ocorrência de falta disciplinar, mediante a produção de elementos probatórios acerca da materialidade dos fatos, da autoria e do grau de responsabilidade do discente, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 22. O PDD deverá ser instaurado, obrigatoriamente, quando:

I - a falta disciplinar praticada pelo discente for classificada como gravíssima; e

II - a apuração dos fatos poderá resultar na aplicação das medidas disciplinares de perda da residência estudantil ou cancelamento de matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

Art. 23. A instauração do PDD competirá à Direção-Geral do campus, mediante análise do registro da falta disciplinar e dos documentos pertinentes, quando houver, cabendo-lhe, ainda, designar a CDD responsável pela condução do processo.

Art. 24. A CDD será composta por 03 (três) servidores, sendo:

I - um pedagogo ou técnico em assuntos educacionais;

II - um docente; e

III - um assistente social.

§ 1º O campus que não dispuser, em seu quadro de pessoal, de profissional de Serviço Social poderá indicar outro servidor integrante da equipe de Assistência Estudantil. Não sendo possível, poderá solicitar a participação de profissional de outro campus ou da Reitoria.

§ 2º O campus poderá instituir Comissão Disciplinar Discente Permanente - CDDP para atuação contínua nos PDD.

Art. 25. O funcionamento da CDD ou CDDP, no âmbito do PDD, observará a seguinte sequência procedimental:

I - Da análise preliminar:

a) leitura e análise integral dos documentos encaminhados pela Direção-Geral; e

b) elaboração de plano inicial de apuração, contendo a previsão de diligências, oitivas e eventual solicitação de documentos.

II - Da notificação e convocação das partes:

a) os discentes envolvidos serão formalmente notificados com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para comparecimento às oitivas;

b) quando menor de 18 anos não emancipado, a notificação será também encaminhada à mãe, pai ou responsável legal, com ciência obrigatória, que deverá participar de todos os atos processuais; e

c) é assegurado aos discentes o acesso integral aos autos do processo, independentemente de solicitação à CDD ou CDDP.

III - Da instrução processual:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

- a) a CDD ou CDDP deverá ouvir os discentes, testemunhas, servidores, colegas e demais pessoas envolvidas ou mencionadas;
- b) os discentes envolvidos sempre deverão ser ouvidos por último;
- c) poderá ser requisitado documentos à instituição ou às partes; e
- d) os discentes envolvidos poderão apresentar defesa escrita, documentos e indicar até 3 (três) testemunhas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após sua notificação formal.

IV - Do encerramento da instrução e deliberação:

- a) concluída a coleta de provas e a realização das oitivas, a CDD ou CDDP deliberará internamente sobre os fatos apurados e os encaminhamentos cabíveis; e
- b) as deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos entre seus integrantes, cabendo ao presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

V - Do relatório final: o relatório final, elaborado e assinado por todos os integrantes da Comissão Disciplinar (CDD ou CDDP), será encaminhado à Direção-Geral do campus para decisão e homologação, devendo conter, obrigatoriamente:

- a) resumo dos fatos apurados;
- b) registros das oitivas realizadas;
- c) análise das provas produzidas;
- d) fundamentação normativa e disciplinar; e
- e) recomendação de medida educativa, disciplinar, ou de ambas, bem como de arquivamento ou de outra providência cabível;

VI - Dos prazos:

- a) a CDD ou CDDP terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento formal do processo, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada;
- b) as oitivas deverão ser realizadas, preferencialmente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o início dos trabalhos da Comissão; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

c) a notificação da decisão final e do resultado do processo será comunicada aos discentes no prazo de até 03 (três) dias úteis após a homologação pela Direção-Geral do campus.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos ou das garantias processuais previstas neste artigo poderá ensejar a nulidade parcial ou total do PDD, mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

Art. 26. As reuniões da CDD ou CDDP terão caráter reservado, resguardando a intimidade e a imagem das partes envolvidas.

Art. 27. Não poderão participar da CDD ou CDDP servidores que apresentem conflitos de interesses no processo.

Art. 28. Para o cumprimento de suas atribuições, a CDD ou CDDP tem poder de convocação de pessoas para prestar depoimentos e de requisição de documentos, com vistas ao esclarecimento e apuração integral dos fatos.

Art. 29. Em caso de não concordância com a decisão da CDD ou CDDP, o discente poderá recorrer, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito ou oralmente, ao Conselho de Campus - Concamp, ou, na falta deste, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe.

Art. 30. Quando a falta disciplinar envolver temáticas relacionadas a diversidade, gênero, sexualidade, capacitismo, necessidades específicas ou racismo, a CDD ou CDDP poderá solicitar parecer dos Núcleos institucionais competentes, tais como o Napne, o Neabi e o Nugedis, conforme a pertinência do caso.

Art. 31. Quando a conduta apurada envolver discentes que apresentem questões de saúde mental ou transtornos mentais, poderá ser consultada a equipe de assistência estudantil do campus, respeitados a ética e o sigilo profissional.

Art. 32. Durante a tramitação do PDD, poderá ser determinado o afastamento do discente da instituição até a conclusão do processo, quando houver risco à integridade das partes envolvidas ou prejuízo à regular condução dos trabalhos.

Parágrafo único. Durante o período de afastamento, será assegurado ao discente o direito ao atendimento domiciliar especial, nos termos da regulamentação institucional vigente.

Art. 33. O discente que estiver submetido a PDD não poderá realizar trancamento de matrícula nem colar grau enquanto não houver decisão final e o encerramento do processo, após os devidos encaminhamentos, nos termos da legislação.

CAPÍTULO VII



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. O tratamento de dados pessoais e dados sensíveis dos discentes deverá observar os princípios e fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), especialmente os princípios da finalidade, necessidade, adequação, transparência, segurança e responsabilização.

§ 1º Os dados serão tratados com a finalidade exclusiva de atendimento às obrigações legais e regulatórias da instituição, à gestão educacional, à formulação de políticas públicas, à inclusão e à assistência estudantil.

§ 2º Os discentes ou seus responsáveis legais, quando menores de 18 anos não emancipados, têm direito de acessar, corrigir, atualizar e solicitar a eliminação dos dados tratados, conforme previsão legal.

§ 3º Os dados sensíveis, como os referentes a saúde, deficiência, identidade de gênero, orientação sexual, origem étnica ou condição socioeconômica, somente poderão ser tratados mediante consentimento do titular (quando maior de idade) ou de seu responsável legal, salvo exceções previstas em lei.

§ 4º O acesso aos dados será restrito às pessoas diretamente envolvidas no processo acadêmico ou disciplinar, respeitado o sigilo, exceto em caso de exigência legal ou judicial.

§ 5º O Ifal deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos ou outras formas de tratamento inadequado.

§ 6º A instituição promoverá ações educativas de conscientização sobre privacidade e proteção de dados no contexto escolar.

Art. 35. Os campi deverão dar ampla divulgação a este Regulamento, garantindo que o discente e seu responsável legal tenham acesso.

Art. 36. O Regulamento Discente deverá ser disponibilizado em diversos formatos: braille, libras, fonte ampliada, digital, impresso, dentre outros necessários para que seja acessível a todos os discentes ou responsável legal.

Art. 37. Este Regulamento deverá estar disponível na biblioteca, assim como nos murais de avisos dos campi e no endereço eletrônico do Ifal e de seus campi, à disposição de toda a comunidade acadêmica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 067/2026 – Publicação em: 23 de junho de 2026

Art. 38. Os normativos dos campi concernentes aos discentes deverão ser elaborados respeitando o que consta neste Regulamento.

Art. 39. Nenhum discente poderá se eximir do cumprimento das normas dispostas neste Regulamento alegando desconhecê-las.

Art. 40. As medidas educativas e disciplinares previstas neste Regulamento e aplicadas pelos setores responsáveis não isentam os discentes das responsabilidades de ordem civil, penal e criminal.

Art. 41. Os casos omissos neste Regulamento devem ser encaminhados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe.

Art. 42. Fica revogada a Resolução nº 42/CS, de 2 de dezembro de 2013.

Art. 43. Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Link de acessos aos anexos: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/arquivos/2026/resolucao-no-225-2026-consup-23041-018171-2025-71-regulamento-discente-do-ifal.pdf>

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO

ATOS DA DGP MAIO 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

MACEIO , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

ENDEREÇO:

RUA ODILON VASCONCELOS 103
BAIRRO: JATIUCA
CX POSTAL: CEP: 57035660
MUNICIPIO: MACEIO UF: AL
TELEFONE : 0008203194110000000
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)
CARLOS GUEDES DE LACERDA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - CONTRATO TEMPORARIO	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003
0004 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0004
0005 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0005
0006 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0006
0007 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0007
0008 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0008
0009 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0009
0010 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0010
0011 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0011
0012 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0012
0013 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0013
0014 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0014
0015 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0015
0016 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0016
0017 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0017
0018 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0018
0019 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0019
0020 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0020
0021 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0021
0022 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0022
0023 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0023
0024 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0024
0025 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0025
0026 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0026
0027 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0027
0028 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0028
0029 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0029

1 - CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO N. 77 , DE 15 DE ABRIL DE 2026

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CONTRATO N. 89 , DE 8 DE MAIO DE 2026

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CONTRATO N. 92 , DE 13 DE MAIO DE 2026

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CONTRATO N. 93 , DE 13 DE MAIO DE 2026

CARLOS GUEDES DE LACERDA

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121365/1085939	CARLOS GUEDES DE LACER	02 1	28MAR2002 26ABR2002	S S
		02 2	26AG02002 09SET2002	S N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121439/1109453	CRISTIANE FRANCISCO DA	02 1 01AG02002 30AG02002	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
00192108/1057123	LAUDENICE DE ARAUJO MA	02 1 02JAN2003 31JAN2003	N S

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01178661/1109445	WELLINGTON SPENCER PEI	02 1	14ABR2004 13MAI2004	N N
		02 2	26JUL2004 09AGO2004	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01270992/2422219	EUNICE PALMEIRA DA SILVA	02 1	19JAN2007 17FEV2007	S S
		02 2	17JUL2007 31JUL2007	S N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
01352200/1587397	HEVERTON LIMA DE ANDRA	02 1 06JUL2009 04AG02009	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01439655/1671977	ADRIANO DA SILVA ARAUJ	02 1	22FEV2010 08MAR2010	N S
		02 2	30JUN2010 30JUN2010	N N
		03 3	09AG02010 22AG02010	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01483449/1715236	NAILENA MAIKA DA ROCHA	02 1	23JUL2010 23JUL2010	N N
		02 2	02AG02010 13AG02010	N N
		03 3	27DEZ2010 12JAN2011	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G
SIPE/SIAPE			S N
01503219/1732093	HERACLITO DE ALMEIDA A 02 1	01NOV2010 30NOV2010	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
01505848/1735582	CASSIA MARIA DO NASCIM	02 1 03NOV2010 02DEZ2010	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01529692/1754876	ADRIANA LINS DE GUSMAO	02 1	16NOV2011 30NOV2011	N N
		02 2	30DEZ2011 13JAN2012	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01629582/1851556	CAROLINA MENDONCA DE M	02 1	27FEV2012 07MAR2012	N S
		02 2	18ABR2012 27ABR2012	N N
		03 3	07MAI2012 16MAI2012	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01686197/1902222	SIDIANE FERREIRA BATIS	02 1	11MAR2013 22MAR2013	N N
		02 2	03JUN2013 06JUN2013	N N
		03 3	20JUN2013 03JUL2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01723621/1941912	LUCAS BRAGA DE BARROS	02 1	13JAN2014 22JAN2014	N N
		02 2	10FEV2014 19FEV2014	N N
		03 3	30ABR2014 09MAI2014	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01723707/1941905	CARLA MONTENEGRO DAMAS	02 1	10AG02015 21AG02015	N N
		02 2	01DEZ2015 18DEZ2015	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01738029/1626645	RODOLPHO JUCA WANDERLE	02 1	17SET2013 17SET2013	N N
		02 2	30SET2013 08OUT2013	N N
		03 3	18NOV2013 27NOV2013	N N
		04 4	13JAN2014 22JAN2014	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01747608/1964127	MARCOS VINICIUS DO PRA	02	1	17NOV2014 26NOV2014	N N
		02	2	01DEZ2014 12DEZ2014	N N
		03	3	15DEZ2014 20DEZ2014	N N
		04	4	29DEZ2014 30DEZ2014	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01753976/1969878	PATRICIA PEREIRA PAIVA	02	1	26JUN2014 15JUL2014	N N
		02	2	08OUT2014 14OUT2014	N N
		03	3	17DEZ2014 19DEZ2014	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01795706/2012674	KARINE DA SILVA SANTOS	02 1	01JUL2014 10JUL2014	N N
		02 2	31DEZ2014 19JAN2015	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01862756/1697352	TALITA DOS SANTOS GONC	02 1	08JUL2019 17JUL2019	N N
		02 2	02JAN2020 31JAN2020	N N
		03 3	06JUL2020 10JUL2020	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01867597/2080518	JULIANA BARROS DOS SAN	02	1	19FEV2015 27FEV2015	N N
		02	2	04JAN2016 08JAN2016	N N
		03	3	07MAR2016 22MAR2016	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01919521/2139973	MARIVANY BARBOSA COSTA	02 1	20JUL2015 20JUL2015	N N
		02 2	13OUT2015 30OUT2015	N N
		03 3	04JAN2016 14JAN2016	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
02026161/1842564	ISABELLA COSTA FIGUEIR	02 1 16NOV2016 15DEZ2016	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
02028168/2260834	HILDA MARIA PEREIRA AR 02 1	31DEZ2017 29JAN2018	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02089735/1329303	SAMIA DA SILVA CARDEAL	02 1	28AG02017 06SET2017	N N
		02 2	11DEZ2017 22DEZ2017	N N
		03 3	16ABR2018 23ABR2018	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02157813/2405680	ROSELANE FELIX DE OLIV	02 1	19JAN2022 28JAN2022	N N
		02 2	27JUN2022 06JUL2022	N N
		03 3	07DEZ2022 16DEZ2022	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02193955/3007442	CRISTIANO MOREIRA ALVE	02 1	17JUN2019 28JUN2019	N N
		02 2	18NOV2019 21NOV2019	N N
		03 3	02DEZ2019 07DEZ2019	N N
		04 4	17JAN2020 24JAN2020	N N
		06 5	27JAN2020 01FEV2020	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02328726/1202664	JORGE LUIS BEZERRA	GUE 02 1	30JUN2023 19JUL2023	N N
		02 2	31JUL2023 04AGO2023	N N
		03 3	02OUT2023 06OUT2023	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

ARAPIRACA , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/REIT

ENDERECO:

RODOVIA ESTADUAL AL-110, S/N 000000
BAIRRO: DEPUTADO NEZINHO
CX POSTAL: 000000 CEP: 57317291
MUNICIPIO: ARAPIRACA UF: AL
TELEFONE : 0008203194110000000
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)
CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL
AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
01785591/1998669	ROBERTA MARIA SOARES	R 15 1 04MAI2015 02JUN2015	S S

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01813152/1029891	JULIANA MARIA SILVA	PE 15	1	01SET2020 12SET2020	N N
		20	2	20OUT2020 31OUT2020	N N
		21	3	18JAN2021 23JAN2021	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02355609/3216799	BARNAGLEISON SILVA LIS	15	1	25ABR2022 29ABR2022	N N
		20	2	04JUL2022 13JUL2022	N N
		21	3	08SET2022 22SET2022	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS CORURIBE/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

CORURIBE , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS CORURIBE/REIT

ENDereco:

RODOVIA ENGENHEIRO GUTTEMBERG BREDa 000000
ALTO DO KM 82 BAIRRO: ALTO DO CRUZEIRO
CX POSTAL: 000000 CEP: 57230000
MUNICIPIO: CORURIBE UF: AL
TELEFONE : 0008203194110000000
FAX : 0008221266240 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)
CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL
JOSE ROBERTO ALVES ARAUJO

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003
0004 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0004
0005 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0005
0006 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0006
0007 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0007
0008 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0008

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121395/1103169	GIOVANNI MOREIRA SANTO	06 1 02MAR2006 31MAR2006	S S

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01722984/1941705	PABLO RODRIGO MOURA SA	06	1	08JUN2015 09JUN2015	N N
		15	2	04JAN2016 15JAN2016	N N
		15	3	11FEV2016 26FEV2016	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01882901/1067618	FLAVIA BONFIETTI	IZIDO 06 1	19MAR2015 02ABR2015	N S
		15 2	18JUL2016 16AGO2016	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02137736/1385821	LIDIANE DE ALMEIDA	PER 06	1	02ABR2018 11ABR2018	N N
		15	2	06AGO2018 15AGO2018	N N
		15	3	05NOV2018 14NOV2018	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02181690/2994514	RAIMUNDO QUINDERE CRUZ	06	1	01NOV2019 01NOV2019	N N
		15	2	07JAN2020 04FEV2020	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02185780/1262573	RODRIGO RIOS GONZAGA	06 1	02MAR2020 13MAR2020	N N
		15 2	15JUN2020 19JUN2020	N N
		15 3	19OUT2020 31OUT2020	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02297927/1126298	KLEYFTON SOARES DA SILVA	06	1	13JUL2020 22JUL2020	N N
		15	2	01NOV2020 05NOV2020	N N
		15	3	20NOV2020 19DEZ2020	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02411507/3311788	ADRIANO FONSECA DA SILVA	06	1	25MAR2024 29MAR2024	N N
		15	2	22ABR2024 01MAI2024	N N
		15	3	17JUN2024 01JUL2024	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIO/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

MACEIO , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIO/REIT

ENDereco:

RUA DO FERROVIARIO 000530
BAIRRO: CENTRO
CX POSTAL: 000000 CEP: 57020600
MUNICIPIO: MACEIO UF: AL
TELEFONE : 000820212670390000
FAX : 0008221267000 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
DIRETOR(A) GERAL
GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROV/VAC.FUNCAO/SUBSTIT/RESPONSAVEL/BS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003
0004 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0004
0005 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0005
0006 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0006
0007 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0007
0008 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0008
0009 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0009
0010 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0010
0011 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0011
0012 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0012
0013 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0013
0014 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0014
0015 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0015
0016 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0016
0017 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0017
0018 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0018
0019 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0019
0020 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0020
0021 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0021
0022 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0022
0023 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0023

1 - PROV/VAC.FUNCAO/SUBSTIT/RESPONSAVEL/BS

CAMPUS MACEIO/REIT

PORTARIA N. 5704 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispensar o(a) servidor(a) MARCIAL DE ARAUJO LIMA SOBRINHO,
CPF xxx.264.204-xx de Substituto Eventual da Funcao COORDENADOR(A) DE
CURSO, FUC-0001, da uorg COOR DO CUR TEC EM ESTRADAS/CMAC, a partir do
dia 20JAN2026

Designar o(a) servidor(a) MARCIAL DE ARAUJO LIMA SOBRINHO,
CPF xxx.264.204-xx para exercer como Substituto Eventual a funcao
COORDENADOR(A) DE CURSO, FUC-0001, na uorg COOR DO CUR TEC EM
ESTRADAS/CMAC.

GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121396/1103173	WALMAR COELHO BRED	JU 03 1 30JAN2003 28FEV2003	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121403/1105358	MARIA VERONICA DE MEDE	03 1 23JAN2003 21FEV2003	N S

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121406/1106283	MARILUCIA BARBOSA	03 1 17FEV2003 18MAR2003	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121469/1186961	MONICA XIMENES CARNEIR	03 1	05MAR2002 03ABR2002	N S
		03 2	23SET2002 07OUT2002	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01405136/1640065	ANDRIA FABRICIA DE LIM	03 1	14JUL2009 28JUL2009	N N
		03 2	03DEZ2009 17DEZ2009	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01411550/1646864	VANINE BORGES AMARAL	03 1	30JAN2016 28FEV2016	N N
		03 2	21JUL2016 30JUL2016	N N
		03 3	26DEZ2016 30DEZ2016	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
01675286/1892670	MIRNA CUSTODIO DOS SAN	03 1 31DEZ2014 29JAN2015	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01685236/1901441	KELLY MORGANNA DA SILV	03 1	01JUL2013 12JUL2013	N N
		03 2	28OUT2013 14NOV2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01697480/1913107	JOAO JOSE FERREIRA DE	03 1	18MAR2013 27MAR2013	N S
		03 2	22JUL2013 31JUL2013	N N
		03 3	27NOV2013 06DEZ2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01698223/1915642	FRANCIANE MONICK GOMES	03 1	15ABR2013 29ABR2013	N S
		03 2	21OUT2013 04NOV2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01698276/1915253	ARTUR ALEXANDRE ROSARI	03 1	05MAR2013 19MAR2013	N N
		03 2	18NOV2013 02DEZ2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01723095/1941413	LUIZA AUGUSTA TEIXEIRA	03 1	07MAR2016 21MAR2016	N N
		03 2	08AG02016 22AG02016	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01723648/1941908	MARIA WALERYA CIPRIANO	03 1	30SET2013 09OUT2013	N N
		03 2	10OUT2013 11OUT2013	N N
		03 3	31MAR2014 17ABR2014	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01802159/2019004	ANDRE LUIZ DA SILVA SA	03 1	26MAI2014 09JUN2014	N N
		03 2	15SET2014 15SET2014	N N
		03 3	17NOV2014 30NOV2014	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01829819/2045781	CHRISTIANE BATINGA	AGR 03 1	15JAN2016 05FEV2016	N N
		03 2	08JUL2016 30JUL2016	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01872929/2085181	MARILIA NIEDJA SANTOS	03 1	31JAN2015 01FEV2015	N N
		03 2	01SET2015 19SET2015	N N
		03 3	14DEZ2015 06JAN2016	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01899973/1049674	JEINNY CHRISTINE GOMES	03 1	01JUL2015 15JUL2015	N N
		03 2	16DEZ2015 30DEZ2015	N N
		03 3	04JAN2016 18JAN2016	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02027967/1246806	JOANA D ARC FERREIRA D	03 1	02JAN2017 31JAN2017	N N
		03 2	10JUL2017 24JUL2017	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02043743/1119765	MARIA GABRIELA LIRA RA	03 1	02JAN2018 26JAN2018	N N
		03 2	26FEV2018 02MAR2018	N N
		03 3	27JUL2018 10AGO2018	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02330678/3160683	LEONARDO SIQUEIRA ANTO	03 1	10JAN2021 17JAN2021	N N
		03 2	03JUL2021 17JUL2021	N N
		03 3	20DEZ2021 10JAN2022	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
02500166/1305735	WELLINGTON PEREIRA DA	03 1 01JUL2026 30JUL2026	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02505793/1268206	ADRIANO GUILHERME SCHM	03 1	20JUL2026 03AGO2026	N N
		03 2	15JAN2027 29JAN2027	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARAGOGI/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

MARAGOGI , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARAGOGI/REIT

ENDERECO:

MARAGOGI 000000
BAIRRO: PEROBA
CX POSTAL: 000000 CEP: 57955000
MUNICIPIO: MARAGOGI UF: AL
TELEFONE : 0008203194110000000
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)
CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL
SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
00088525/3209949	MARIA FABIOLA MORAES D 03 1	02JAN2003 15FEV2003	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02493610/1241065	MATHEUS GAMA DE SOUZA	03 1	04FEV2026 13FEV2026	S S
		26 2	15JUL2026 24JUL2026	S N
		3	09SET2026 18SET2026	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

MARECHAL DEODORO , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO/REIT

ENDereco:

RUA LOURIVAL ALFREDO 000176
BAIRRO: POEIRA

CX POSTAL: 000000 CEP: 57160000

MUNICIPIO: MARECHAL DEODORO

UF: AL

TELEFONE : 0008203194110000000

FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003
0004 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0004
0005 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0005
0006 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0006
0007 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0007
0008 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0008
0009 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0009
0010 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0010
0011 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0011
0012 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0012
0013 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0013

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121271/0984295	ANTONIO JOAQUIM DOS SA	11 1 03FEV2011 04MAR2011	N S

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01413090/1647944	LUCIO BASTOS MADEIROS	11 1	03AG02015 17AG02015	N N
		09 2	01DEZ2015 30DEZ2015	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01440020/1672085	DIOGO DE VASCONCELOS	0 11 1	01JUN2010 15JUN2010	N N
		09 2	08NOV2010 22NOV2010	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA	A	G
					S	N
01698294/1914164	JOSE OLEGARIO DA SILVA	11	1	19JAN2013 20JAN2013	S	S
		09	2	04ABR2013 16ABR2013	N	N
		10	3	02SET2013 16SET2013	N	N
		13	4	22DEZ2013 05JAN2014	N	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01742330/2786059	MARCIA RAFAELLA GRACIL	11	1	12AG02013 26AG02013	N N
		09	2	02SET2013 16SET2013	N N
		10	3	10DEZ2013 24DEZ2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01915163/2135182	MARIA AMALIA VIEIRA DA	11 1	27JUL2015 15AG02015	N N
		09 2	09DEZ2015 18DEZ2015	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02118039/1355478	SANDOVAL GOMES DE LIMA	11	1	22JAN2018 02FEV2018	N N
		09	2	25JUN2018 02JUL2018	N N
		10	3	19NOV2018 28NOV2018	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02139550/2387688	CLAUDIA MARIA RODRIGUE	11 1	25JUN2019 25JUN2019	N S
		09 2	15JUL2019 24JUL2019	N N
		10 3	06JAN2020 24JAN2020	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02143848/2038044	ANDREIA GOMES DE AZEVE	11	1	28MAI2018 29MAI2018	N N
		09	2	05NOV2018 14NOV2018	N N
		10	3	07JAN2019 24JAN2019	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02162609/2410163	DARTAGNAN FERREIRA DE	11 1	30JUL2018 08AG02018	N N
		09 2	02JAN2019 05FEV2019	N S

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02197899/3010403	CRISTINA RODRIGUES BER	11	1	27FEV2020 06MAR2020	N S
		09	2	15JUL2021 23JUL2021	N N
		10	3	26JUL2021 06AG02021	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02466556/3402927	THAIS HELENE FERREIRA	11 1	22ABR2025 01MAI2025	N N
		09 2	13JUN2025 22JUN2025	N N
		10 3	06NOV2025 15NOV2025	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
02475185/3417017	SANTIAGO VITORINO DA S	11 1 01SET2025 30SET2025	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MURICI/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

MURICI , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MURICI/REIT

ENDereco:

LOTEAMENTO PREFEITO PEDRO TENORIO R 000000
BR 104 KM 57 BAIRRO: CIDADE ALTA
CX POSTAL: 000000 CEP: 57820000
MUNICIPIO: MURICI UF: AL
TELEFONE : 0008202126634000000
FAX : 0008221266340 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)
CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL
RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003
0004 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0004
0005 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0005

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01796448/2013158	VANESSA RODRIGUES DE G	14 1	24JUN2014 04JUL2014	N N
		22 2	22SET2014 22SET2014	N N
		24 3	12DEZ2014 18DEZ2014	N N
		24 4	23FEV2015 05MAR2015	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02373243/3254181	DJALMA NESTOR MESSIAS	14	1	10OUT2022 12OUT2022	N N
		22	2	24OUT2022 04NOV2022	N N
		24	3	09JAN2023 23JAN2023	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02455285/3383868	ANITA CIONE TAVARES	FE 14	1	23DEZ2024 28DEZ2024	N N
		22	2	02JAN2025 26JAN2025	N N
		24	3	21JUL2025 03AGO2025	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02455661/3383974	VICTOR HENRIQUE DE SOU	14	1	06JAN2025 15JAN2025	N S
		22	2	08ABR2025 17ABR2025	N N
		24	3	25NOV2025 04DEZ2025	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02527814/1352202	FELIPE ANDRADE PAULINO	14	1	16JAN2025 17JAN2025	N S
		22	2	01JUN2026 03JUN2026	N N
		24	3	30JUN2026 24JUL2026	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS INDIOS/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

PALMEIRA DOS INDIOS , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS INDIOS/REIT

ENDereco:

AV. ALAGOAS 000000
BAIRRO: PALMEIRA DE FORA
CX POSTAL: 000000 CEP: 57601220
MUNICIPIO: PALMEIRA DOS INDIOS UF: AL
TELEFONE : 0008203194110000000
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)
CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL
ROBERTO FERNANDES DA CONCEICAO

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003
0004 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0004
0005 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0005
0006 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0006
0007 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0007
0008 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0008
0009 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0009
0010 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0010
0011 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0011

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121429/1109294	CRISTIANE WANDERLEI	PE 03 1 30JAN2003 28FEV2003	N S

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01254559/1498483	ELIZANGELA CORREIA	MAR 03 1	22MAI2006 05JUN2006	N S
		06 2	27SET2006 11OUT2006	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01445252/1677788	ROBERTO FERNANDES DA C	03 1	11FEV2010 12MAR2010	N S
		06 2	25JUN2010 07JUL2010	N N
		10 3	11JUL2010 12JUL2010	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01453707/1686430	WILSON MENDES CAVALCAN	03 1	07MAR2010 05ABR2010	N N
		06 2	25JUN2010 09JUL2010	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
01874898/2086878	ANA MARCIA ALMEIDA	PEN 03 1 04JAN2016 02FEV2016	N S

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01921351/2141563	ROSEMARY DE OLIVEIRA	F 03 1	09FEV2017 23FEV2017	N N
		06 2	31AG02017 14SET2017	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01952281/2172765	REGINA HELENA CARNAUBA	03 1	02JAN2016 16JAN2016	N N
		06 2	17JAN2016 31JAN2016	N N
		10 3	02OUT2016 16OUT2016	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02044135/3275301	JUSSARA FERREIRA DA SI	03 1	02MAR2017 21MAR2017	N N
		06 2	05JUN2017 09JUN2017	N N
		10 3	04DEZ2017 08DEZ2017	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02396023/1110450	ISABELA MACENA DOS SAN	03	1	26JUN2023 02JUL2023	N N
		06	2	14AG02023 25AG02023	N N
		10	3	12DEZ2023 22DEZ2023	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02460242/3389532	KELLY CRISTINE MARTINS	03	1	25JAN2025 28JAN2025	N S
		06	2	24MAR2025 30MAR2025	N N
		10	3	31MAR2025 01ABR2025	N N
		10	4	18AGO2025 18SET2025	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
02501860/3471279	LUMA CARDOSO FERRO DE	03 1 22JUL2026 20AGO2026	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PENEDO/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

PENEDO , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PENEDO/REIT

ENDERECO:

RUA ENG. JOAQUIM GONCALVES 000000
BAIRRO: CENTRO

CX POSTAL: 000000 CEP: 57200000

MUNICIPIO: PENEDO

UF: AL

TELEFONE : 0008203194110000000

FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL

FELIPE THIAGO CALDEIRA DE SOUZA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003
0004 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0004
0005 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0005
0006 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0006
0007 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0007
0008 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0008
0009 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0009
0010 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0010
0011 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0011
0012 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0012
0013 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0013
0014 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0014
0015 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0015
0016 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0016
0017 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0017
0018 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0018

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01905499/2958099	MARCOS ROBERTO PAIXAO	14 1	02JAN2015 31JAN2015	N N
		16 2	22JUN2015 06JUL2015	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02020660/2251720	CARLOS MARCELO MACIEL	14 1	02JAN2017 16JAN2017	N N
		16 2	18AG02017 01SET2017	N N
		16 3	15DEZ2017 29DEZ2017	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
02039291/1271364	EMERSON DE OLIVEIRA DA	14 1 18DEZ2016 31JAN2017	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02081100/2473958	WCLEUTON OLIVEIRA SILV	14	1	18AG02017 01SET2017	N N
		16	2	15DEZ2017 29DEZ2017	N N
		16	3	30DEZ2017 13JAN2018	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02157354/1694362	KLEYSE GALDINO FRANCIS	14	1	03AG02018 17AG02018	N N
		16	2	26DEZ2018 31DEZ2018	N N
		16	3	02JAN2019 25JAN2019	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02193974/3009189	DANNIELLE DE LIMA COST	14 1	19JUN2020 03JUL2020	N N
		16 2	04JAN2021 02FEV2021	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02229058/1328741	TACIANA DO NASCIMENTO	14 1	19JUN2020 03JUL2020	N N
		16 2	04JAN2021 02FEV2021	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02266857/1181533	SIMONISE FIGUEIREDO AM	14	1	18JAN2020 29JAN2020	N N
		16	2	19JUN2020 03JUL2020	N N
		16	3	04JAN2021 21JAN2021	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
02268011/1085427	KAMILLA ALVES DUARTE	14 1 06NOV2023 05DEZ2023	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02269514/3086526	TACIANA CARNEIRO CHAVE	14 1	19JUN2020 03JUL2020	N N
		16 2	04JAN2021 02FEV2021	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02332555/3160680	CIBELE TIBURTINO CAVAL	14	1	14JAN2021 17JAN2021	S S
		16	2	03JUL2021 17JUL2021	N N
		16	3	20DEZ2021 14JAN2022	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02355638/3217011	ANA LAURA OLIVEIRA DE	14 1	03JAN2022 01FEV2022	N N
		16 2	08JUL2022 22JUL2022	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02366765/3244401	TASSIUS TEMISTOCLES LI	14 1	23JUN2023 07JUL2023	N N
		16 2	02JAN2024 31JAN2024	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02414595/1201031	KAREN PRICYLA CRUZ SAN	14	1	23FEV2023 24FEV2023	N N
		16	2	24JUL2023 03AGO2023	N N
		16	3	02JAN2024 18JAN2024	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02415849/1022677	ANNANETTE RABELO BATIS	14	1	26DEZ2023 19JAN2024	N N
		16	2	01ABR2024 03ABR2024	N S
		16	3	02SET2024 18SET2024	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02474701/3415701	EVELYN MARCIA POSSA	14 1	31DEZ2025 29JAN2026	N N
		16 2	22JUN2026 06JUL2026	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
02480891/1137028	NICHOLAS URSULINO DA S	14 1 02JAN2026 31JAN2026	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02536960/1224655	ANDRE LUIZ DE ARAUJO	L 14 1	02JAN2027 31JAN2027	N N
		16 2	22JUN2027 06JUL2027	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PIRANHAS/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

PIRANHAS , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PIRANHAS/REIT

ENDereco:

AVENIDA SERGIPE 000000
VILA SERGIPE BAIRRO: VILA SERGIPE
CX POSTAL: 000000 CEP: 57465509
MUNICIPIO: PIRANHAS UF: AL
TELEFONE : 0008203194110000000
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)
CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - INTERRUPCAO DE FERIAS/BS/MEMORANDO	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003
0004 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0004
0005 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0005
0006 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0006
0007 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0007
0008 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0008

1 - INTERRUPCAO DE FERIAS/BS/MEMORANDO

CAMPUS PIRANHAS/REIT

MEMORANDO

EM 11 DE MAIO DE 2026

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor DAMAZIO ALENCAR SIQUEIRA DE FARIAS, CPF xxx.916.114-xx, matricula SIPE 02184149, a partir do dia 05MAI2026, referente ao exercicio 2025, parcela 3, iniciada em 04MAI2026.

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
02069548/1310963	DUNIA DE CASSIA GUERRA	17 1 07JUL2017 05AG02017	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02198192/1161174	VICTOR HUGO SANTOS DE	17 1	25FEV2019 01MAR2019	N N
		19 2	22JUL2019 26JUL2019	N N
		20 3	01OUT2019 06OUT2019	N N
		20 4	06JAN2020 06JAN2020	N N
		21 5	25FEV2020 08MAR2020	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02198286/1477121	LUIS MARCIO NOGUEIRA	F 17	1	01JUL2020 15JUL2020	N N
		19	2	21DEZ2020 30DEZ2020	N N
		20	3	22FEV2021 22FEV2021	N
		20	4	17MAI2021 04JUN2021	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02325195/2285636	ELMA ALBUQUERQUE LEITE	17	1	21DEZ2020 30DEZ2020	N N
		19	2	22FEV2021 07MAR2021	N S
		20	3	30JUN2021 20JUL2021	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02333446/1161362	JAMILLE MENDONCA REINA	17 1	21JUN2021 01JUL2021	N N
		19 2	27DEZ2021 14JAN2022	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02376548/3259402	MONNYK RODRIGUES DO NA	17	1	21NOV2022 22NOV2022	N N
		19	2	16JAN2023 16JAN2023	N N
		20	3	06FEV2023 15FEV2023	N N
		20	4	26JUN2023 26JUN2023	N N
		21	5	03JUL2023 14JUL2023	N N
		22	6	05AGO2023 08AGO2023	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G
SIPE/SIAPE				S N
02403876/3301974	MAREMA GALDINO DA SILV	17 1	01AG02023 10AG02023	S N
		19 2	02OUT2023 04OUT2023	S N
		20 3	01NOV2023 17NOV2023	S N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS RIO LARGO/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

RIO LARGO , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS RIO LARGO/REIT

ENDereco:

RODOVIA BR 104 KM 91 000000
BAIRRO: TABULEIRO DO PINTO
CX POSTAL: 000000 CEP: 57100000
MUNICIPIO: RIO LARGO UF: AL
TELEFONE : 0008203194110000000
FAX : 0008221266290 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)
CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL
EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003
0004 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0004

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121206/0267529	TAMARA MORAES BASTOS	02 1	08ABR2002 07MAI2002	N S
		16 2	23SET2002 07OUT2002	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01765158/1979851	ROSA MARIA SANTOS	02 1	19JUN2017 28JUN2017	N S
		16 2	23NOV2017 02DEZ2017	N N
		16 3	13DEZ2017 22DEZ2017	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01869755/2082500	JULIANA MELO CASADO BR	02	1	13JUN2016 02JUL2016	N N
		16	2	21DEZ2016 21DEZ2016	N N
		16	3	02JAN2017 10JAN2017	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02300578/3130318	SABRINA RODRIGUES SABI	02 1	03AG02020 07AG02020	N N
		16 2	04JAN2021 15JAN2021	N N
		16 3	05ABR2021 17ABR2021	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SANTANA DO IPANEMA/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

SANTANA DO IPANEMA , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SANTANA DO IPANEMA/REIT

ENDEREÇO:

RUA DOMINGOS ACACIO 001609
RODOVIA AL 130, KM 4 BAIRRO: CENTRO
CX POSTAL: 000000 CEP: 57500000
MUNICIPIO: SANTANA DO IPANEMA UF: AL
TELEFONE : 0008203194110000000
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)
CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL
JOSE THALES PANTALEAO FERREIRA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003
0004 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0004
0005 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0005
0006 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0006
0007 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0007
0008 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0008
0009 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0009
0010 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0010
0011 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0011
0012 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0012

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01949543/2170725	JOSE THALES PANTALEAO	18	1	01JAN2019 27JAN2019	N S
		16	2	02MAR2019 11MAR2019	N N
		17	3	27MAI2019 03JUN2019	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02027817/2260452	ALUISIO ANTONIO BEZERR	18	1	02JAN2017 16JAN2017	N N
		16	2	03JUL2017 03JUL2017	N N
		17	3	24AG02017 21SET2017	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02098819/2522300	VITORIA REGIA RAMOS DE	18	1	24SET2017 28SET2017	N N
		16	2	23DEZ2017 01JAN2018	N N
		17	3	02JAN2018 31JAN2018	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02276510/1399264	MARCEL CAVALCANTE	CERQ	18 1	06SET2021 20SET2021	N N
			16 2	31JAN2022 14FEV2022	N N
			17 3	01JUL2022 15JUL2022	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02342970/3199533	ALEX GOMES DA SILVA	18 1	03JUL2021 17JUL2021	N N
		16 2	20DEZ2021 18JAN2022	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02355818/3217118	JANIA CLAUDIA CAMILO D	18	1	26DEZ2023 21JAN2024	N N
		16	2	01ABR2024 01ABR2024	N S
		17	3	01JUL2024 04JUL2024	N N
		21	4	02SET2024 14SET2024	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02454093/4895323	JOSE DE HOLANDA CAVALC	18 1	23DEZ2024 26JAN2025	N N
		16 2	21JUL2025 30JUL2025	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02455254/1918752	ERIKA SABRINA FELIX AZ	18 1	23DEZ2024 26JAN2025	N N
		16 2	21JUL2025 30JUL2025	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02455796/1254240	JORILENE FAGUNDES BARR	18	1	30DEZ2024 31DEZ2024	N N
		16	2	02JAN2025 24JAN2025	N N
		17	3	16JUL2025 04AGO2025	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02456296/3384788	SUSAMAR PANSINI	18 1	06JAN2025 26JAN2025	N N
		16 2	21JUL2025 03AGO2025	N N
		17 3	22DEZ2025 31DEZ2025	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02461815/3391665	ROMILDO BARROS DA SILV	18	1	21JUL2025 03AGO2025	N N
		16	2	22DEZ2025 31DEZ2025	N N
		17	3	02JAN2026 22JAN2026	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02462189/1133966	AROALDO DE SOUZA SANTO	18	1	21JUL2025 03AGO2025	N N
		16	2	22DEZ2025 13JAN2026	N N
		17	3	14JAN2026 21JAN2026	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPOS/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

SAO MIGUEL DOS CAMPOS , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPOS/REIT

ENDERECO:

AVENIDA MARIA LUCIA OLIVEIRA DE CAR 000041
QUADRA B-6 BAIRRO: HELIO JATOBA
CX POSTAL: 000000 CEP: 57246773
MUNICIPIO: SAO MIGUEL DOS CAMPOS UF: AL
TELEFONE : 0008203194110000000
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)
CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL
TALITA MARIA GOMES DE MORAIS

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
02180538/2427393	WAGNER XAVIER RIBEIRO	18 1 10NOV2019 24DEZ2019	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02411291/3311509	ANNE KAROLINE GOMES AT	18	1	06NOV2023 10NOV2023	N N
		23	2	26DEZ2023 30DEZ2023	N N
		26	3	19FEV2024 09MAR2024	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02511046/3486220	ALSON DAVID RODRIGUES	18	1	10AG02026 14AG02026	N N
		23	2	17AG02026 24AG02026	N N
		26	3	03NOV2026 19NOV2026	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

SATUBA , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA/REIT

ENDereco:

RUA DEZESSETE DE AGOSTO S/N 000000
BAIRRO: CENTRO

CX POSTAL: 000000 CEP: 57120000

MUNICIPIO: SATUBA

UF: AL

TELEFONE : 0008203194110000000

FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL

UILLIANE FAUSTINO DE LIMA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003
0004 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0004
0005 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0005
0006 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0006
0007 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0007
0008 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0008
0009 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0009
0010 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0010
0011 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0011
0012 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0012
0013 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0013
0014 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0014
0015 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0015
0016 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0016
0017 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0017
0018 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0018
0019 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0019
0020 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0020
0021 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0021
0022 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0022
0023 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0023
0024 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0024
0025 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0025
0026 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0026
0027 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0027
0028 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0028
0029 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0029
0030 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0030
0031 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0031
0032 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0032
0033 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0033
0034 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0034
0035 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0035
0036 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0036
0037 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0037
0038 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0038
0039 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0039
0040 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0040
0041 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0041
0042 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0042
0043 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0043
0044 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0044
0045 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0045
0046 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0046
0047 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0047
0048 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0048
0049 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0049
0050 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0050
0051 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0051
0052 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0052

0053 - PROGRAMACAO DE FERIAS
0054 - PROGRAMACAO DE FERIAS
0055 - PROGRAMACAO DE FERIAS
0056 - PROGRAMACAO DE FERIAS
0057 - PROGRAMACAO DE FERIAS

0053
0054
0055
0056
0057

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00192113/1062658	ARIADNE AGUIAR VITORIO	02 1	02JAN2002 31JAN2002	N S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00192121/1169291	AUXILIADORA BARALDI	PA 02 1	02JAN2002 31JAN2002	N S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00192122/1206891	NELSON AUGUSTO DO NASC	02 1	02JAN2002 31JAN2002	N S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00192124/1206897	RUBEM RAMOS ROCHA FILH	02 1	02JAN2002 31JAN2002	N S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00192125/1206969	JOSE WANDMARK DUARTE	B 02 1	02JAN2002 31JAN2002	S S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00192137/1287022	MARIA GUADALUPE LIMA	P 02 1	02JAN2002 31JAN2002	N S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00192145/1186095	ANA GALDINO DOS SANTOS	02 1	02JAN2002 31JAN2002	N N
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01240602/1481754	JAILDO DE ANGELO PINTO	02 1	02JAN2006 31JAN2006	N N
		02 2	30JUN2006 14JUL2006	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01277641/1522902	ANGELA FROEHLICH	02 1	21FEV2007 22MAR2007	N S
		02 2	02JUL2007 16JUL2007	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01280069/1525424	ANNE DELLY GOMES LEAO	02 1	22FEV2007 23MAR2007	N S
		02 2	17JUL2007 31JUL2007	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
01349227/3465646	JOSIANE DE SOUZA LUNA	02 1 17NOV2008 31DEZ2008	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01376337/1362071	FELIPE CESAR MARQUES T	02 1	01JUL2009 30JUL2009	N N
		02 2	16DEZ2009 30DEZ2009	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01440727/1672702	VANUSIA AMORIM PEREIRA	02 1	28JAN2010 26FEV2010	N S
		02 2	25JUN2010 09JUL2010	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01531892/1582380	CRISTIANO LESSA DE OLI	02 1	01FEV2011 02MAR2011	N S
		02 2	30JUN2011 14JUL2011	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01531901/1757494	ALVARO QUEIROZ DA SILV	02 1	05FEV2011 06MAR2011	N N
		02 2	30JUN2011 14JUL2011	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01586193/1813782	CICERO DE OLIVEIRA COS	02 1	23AG02011 06SET2011	N N
		02 2	03OUT2011 17OUT2011	N N
		02 3	16NOV2011 30NOV2011	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01589656/1812944	PETERSON BARBOSA DE ME	02 1	02JAN2012 31JAN2012	N S
		02 2	02JUL2012 16JUL2012	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01592410/1813799	JOSE JADILSON NUNES DE	02 1	02SET2011 010UT2011	N N
		02 2	01NOV2011 15NOV2011	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01592421/1813798	NORMA CANDIDA DOS SANT	02 1	23AG02011 21SET2011	N N
		02 2	01DEZ2011 15DEZ2011	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01593670/1814581	AGDA CHRISTIANE FARIAS	02 1	14SET2011 130UT2011	N N
		02 2	15OUT2011 29OUT2011	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01594288/1815109	VALTAIR VERISSIMO	02 1	09JAN2012 07FEV2012	N N
		02 2	09JUL2012 23JUL2012	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01598549/1819486	DANIELE GOMES DE LYRA	02 1	23DEZ2011 02JAN2012	N N
		02 2	23JAN2012 25FEV2012	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01662114/1331801	MARCELO BARROS LIMA	VE 02 1	02FEV2015 03MAR2015	N N
		02 2	24JUL2015 07AGO2015	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01663953/1882983	RICARDO DE ALBUQUERQUE	02 1	02JAN2013 31JAN2013	N S
		02 2	02JUN2013 09JUN2013	N N
		02 3	13JUN2013 19JUN2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01673162/1890918	ROBERTA BARBOSA DE MEN	02 1	24DEZ2012 06JAN2013	N N
		02 2	04FEV2013 19FEV2013	N N
		02 3	01JUL2013 15JUL2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01673931/1892378	JOVENTINO FERNANDES	MO 02 1	24DEZ2012 06JAN2013	N N
		02 2	04FEV2013 19FEV2013	N N
		02 3	01JUL2013 15JUL2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01681294/1898100	WAGNER WILDEY SILVA DE	02 1	24DEZ2012 06JAN2013	N N
		02 2	04FEV2013 19FEV2013	N N
		02 3	01JUL2013 15JUL2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
01693478/1908957	FRANCINE LOPES MIRANDA	02 1 10JAN2013 08FEV2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01697555/1913182	HUGO SILVA LEAO	02 1	01ABR2013 15ABR2013	N N
		02 2	02SET2013 16SET2013	N N
		02 3	02DEZ2013 16DEZ2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01699276/1914854	MARCEL RAMOS CAVALCANT	02 1	04MAR2013 15MAR2013	N N
		02 2	01JUL2013 12JUL2013	N N
		02 3	05AGO2013 10AGO2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01699784/1915364	ANA PAULA PERDIGAO	PRA 02 1	02FEV2013 16FEV2013	N N
		02 2	13ABR2013 27ABR2013	N N
		02 3	01SET2013 15SET2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01699936/1915437	WILSON CECILIANO DA SI	02 1	14MAR2013 28MAR2013	S S
		02 2	17JUN2013 01JUL2013	N N
		02 3	19FEV2014 05MAR2014	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01700539/1697140	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	02 1	05FEV2013 06MAR2013	N S
		02 2	29JUL2013 02AGO2013	N N
		02 3	01JAN2014 10JAN2014	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01702977/1918475	ADEILTON MENEZES DE OL	02 1	01MAR2013 30MAR2013	S S
		02 2	02JUN2013 16JUN2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01720401/1574342	SERGIO RICARDO GOMES D	02 1	03JUN2013 02JUL2013	N N
		02 2	15JUL2013 29JUL2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01724713/1942744	ANDRE ROBERTO TONUSSI	02 1	02JUN2013 16JUN2013	N N
		02 2	02DEZ2013 31DEZ2013	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA	A	G
					S	N
01735796/1846480	DAVI CARNAUBA DE LIMA	02	1	01AG02012 30AG02012	N	N
		02	2	01DEZ2012 15DEZ2012	N	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01761163/2866116	GILBERTO TENORIO DA SI	02 1	01JAN2014 30JAN2014	N S
		02 2	01JUL2014 01JUL2014	N N
		02 3	16AG02014 29AG02014	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G
SIPE/SIAPE				S N
01786696/1999707	GABRIEL DE LIMA FAUSTI	02 1	06FEV2017 20FEV2017	N S
		02 2	02MAI2017 16MAI2017	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01790384/2005373	ELIENE VERISSIMO DA SI	02 1	05MAI2014 05MAI2014	N N
		02 2	02JUN2014 16JUN2014	N N
		02 3	16JAN2015 29JAN2015	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01795159/2011886	LILIAN SOARES DE FIGUE	02 1	20MAR2014 21MAR2014	N N
		02 2	15AG02014 15AG02014	N N
		02 3	19DEZ2014 16JAN2015	N N
		02 4	17JAN2015 29JAN2015	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01822953/2467781	FLAVIO FABIANO PASCIEN	02 1	21DEZ2014 04JAN2015	N N
		02 2	16JAN2015 30JAN2015	N N
		02 3	21SET2015 05OUT2015	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01867982/2080886	LEONARDO MOREIRA REGO	02 1	14DEZ2015 18DEZ2015	N N
		02 2	04JAN2016 22JAN2016	N N
		02 3	25JAN2016 30JAN2016	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01872097/1084522	ARAKEN CAVALCANTE NETO	02 1	02JAN2019 02JAN2019	N N
		02 2	14JAN2019 22JAN2019	N N
		02 3	15ABR2019 19ABR2019	N N
		02 4	11OUT2019 25OUT2019	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G
SIPE/SIAPE			S N

01872800/2086304 ANGELA MATILDE DA SILV 02 1 20MAI2015 09JUN2015 N N
02 2 14DEZ2015 06JAN2016 N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01920076/2140424	MARCELO DOS SANTOS SIL	02 1	06ABR2026 07ABR2026	N S
		02 2	30JUN2026 03JUL2026	N N
		02 3	09DEZ2026 01JAN2027	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G S N
01922093/1142234	GENILDA CASTRO DE OMEN	02 1 05MAI2016 03JUN2016	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02043752/2882919	FABIANO BARBOSA DOS SA	02 1	23JAN2017 23JAN2017	N N
		02 2	24FEV2017 09MAR2017	N N
		02 3	12JUL2017 01AGO2017	N N
		02 4	02JAN2018 10JAN2018	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02143077/2392069	RAYANNA UCHOA GOMES	02 1	01OUT2018 12OUT2018	N N
		02 2	14JAN2019 31JAN2019	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02147452/2396556	TARCISIO LIMA FERREIRA	02 1	21NOV2018 22NOV2018	N N
		02 2	26DEZ2018 10JAN2019	N N
		02 3	14JAN2019 23JAN2019	N N
		02 4	07MAR2019 08MAR2019	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02151850/1935989	ADRIANO ADERNE PASTOR	02 1	03JAN2022 07JAN2022	N N
		02 2	14JUN2022 23JUN2022	N N
		02 3	13OUT2022 27OUT2022	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02158202/1033119	LUIZ DOMINGOS DO NASCI	02 1	02JUL2018 31JUL2018	N N
		02 2	27AG02018 10SET2018	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02182776/2995227	JULIANA DE ARAUJO DE M	02 1	02JAN2020 31JAN2020	N N
		02 2	06JUL2020 17JUL2020	N N
		02 3	28DEZ2020 30DEZ2020	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02190221/3002211	PEDRO BARROS LIMA DO N	02 1	07MAR2019 15MAR2019	N N
		02 2	02SET2019 13SET2019	N N
		02 3	11NOV2019 19NOV2019	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	EX P PERIODO DA PARCELA	A G
SIPE/SIAPE			S N

02190228/3003531	JESSICA TENORIO DA FON	02	1	06JAN2020	10JAN2020	N	N
		02	2	03MAR2020	06MAR2020	N	N
		02	3	07DEZ2020	27DEZ2020	N	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02332578/3160706	HELOYZA HELENA DA SILV	02 1	25JAN2021 29JAN2021	N S
		02 2	30NOV2021 24DEZ2021	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA	A	G
					S	N
02332707/1126826	DAYANNE TEIXEIRA LIMA	02	1	14JAN2021 22JAN2021	N	S
		02	2	05JUL2021 31JUL2021	N	N
		02	3	23DEZ2021 31DEZ2021	N	N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VICOSA/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 5 / 2026

01MAI2026 A 31MAI2026

VICOSA , 31 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VICOSA/REIT

ENDereco:

RUA MOTA LIMA 000035
BAIRRO: CENTRO
CX POSTAL: 000000 CEP: 57700000
MUNICIPIO: VICOSA UF: AL
TELEFONE : 0008203194110000000
FAX : 0008221266490 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)
CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL SUBSTITUTO
BRUNO RODRIGO TAVARES ARAUJO

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003
0004 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0004

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01501690/1730670	EWERTON ROOSEWELT BERN	17 1	05JUL2017 19JUL2017	N N
		18 2	02JAN2018 31JAN2018	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA	A	G
01723179/2744834	ANDERSON LUIZ DA SILVA	17	1	02JAN2018 21JAN2018	N	S
		18	2	26FEV2018 07MAR2018	N	N
		17	3	30JUL2018 08AGO2018	N	N
		22	4	02JAN2019 06JAN2019	N	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01987042/2998162	HEMILIS JOYSE BARBOSA	17 1	21AG02017 31AG02017	S N
		18 2	26DEZ2017 18JAN2018	N N
		17 3	26FEV2018 07MAR2018	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02363732/1210762	FABRICIA DE ALMEIDA	PE	17 1	02JUN2022 08JUN2022	N N
			18 2	19DEZ2022 15JAN2023	N N
			17 3	22MAI2023 31MAI2023	N N